

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jequié – Ba, 06 de outubro de 2023.

I RELATÓRIO

Trata-se da análise da proposta de preços da única empresa interessada na **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRAGMENTAÇÃO DE ROCHA COM A TECNOLOGIA PYROBLASTER PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.”.

De início, ressalto que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) não possui engenheiros civis em sua composição. Por isso, para questões relacionadas a reformas e obras de infraestrutura, baseamo-nos em pareceres técnicos emitidos por engenheiros civis devidamente credenciados. Em razão disso, a avaliação do mérito do parecer técnico emitido pelo engenheiro civil excede a competência desta Comissão, e, conseqüentemente, não assumimos responsabilidade sobre seu conteúdo.

Em consonância com o agendamento prévio, a sessão pública de hoje, designada pela decisão publicada em 4 de outubro de 2023, Ano IX - Edição nº 01847, Caderno 1, contou com a análise *in loco* do Engenheiro Civil Fábio Cardoso do Nascimento. O profissional atestou a regularidade e viabilidade da proposta submetida pela O.R SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, a qual propôs o montante de R\$ 98.865,00 (noventa e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Considerando a participação única da empresa mencionada, que se consagrou como vencedora apresentando valor inferior ao de referência, e tendo a Secretaria de Infraestrutura confirmado sua capacidade técnica, bem como a regularidade e viabilidade de sua proposta, a CPL não identificou quaisquer entraves para sua habilitação e classificação. Dessa forma, registrou-se em ata que a empresa O.R SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, de CNPJ 37.999.630/0001-21, é a ganhadora do presente processo licitatório, pelo valor de R\$ 98.865,00 (noventa e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

No mesmo documento, a empresa optou por abdicar de seu direito a recurso, encerrando assim a etapa de impugnação deste trâmite. Assim, os autos são encaminhados à Procuradoria-Geral e à Controladoria-Geral do Município para revisão e controle das ações, objetivando sua homologação.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E519760FE452901CEB73D4912D250927

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Todos os documentos relacionados a este processo, incluindo a ata, estão disponíveis para solicitação por qualquer cidadão. Para obter esses documentos solicitar pelo e-mail: administracao@jequie.ba.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras do Município.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

PRESIDENTE DA CPL